



CESSAR os efeitos da **Portaria nº 1104, de 05/04/2024**, que autorizou, nos termos do inciso IV, art. 2.º, da Resolução n.º 24/2023, condição especial de trabalho ao servidor **Jean Michel Lopes de Lima**, analista judiciário, atualmente lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, **a contar de 21/11/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, da Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e ainda, da Portaria n.º 1.976, de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id.1977657) e a decisão (Id.1985582) no âmbito do processo administrativo SEI/TJAM nº 2024/000064190-00,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4221, de 13/11/2024**, que prorrogou a designação de **Danielle Ramos de Souza**, servidora pública municipal cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc** na **Comarca de Apuí/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, contar do término da última prorrogação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 03/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 02/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000057576-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea/AM.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIOS, descritos no anexo único, destinados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA/AM para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas